

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA 05/06/2018  
ATA N.º 11/2018**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 10/2018 de 15 de maio de 2018 (Ata da Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Voto de pesar pelo falecimento do Sr.º Dr. António Duarte Arnaut / Ratificação de Despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido a 25/05/2018 pela Senhora Presidente da Câmara no sentido de atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. António Duarte Arnaut invocando o seu exemplo de vida e o inestimável valor da sua atividade política, cívica e intelectual, como referência maior da democracia portuguesa, a quem os portugueses muito devem pelo acesso a serviços que representam o efetivo reconhecimento dos direitos sociais por parte do Estado.-</i>
2	XXVIII EXPOFACIC – Festas do Concelho / 2018 – Constituição da Comissão de Honra	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Honra da XXVIII – Expofacic – Festas do Concelho/2018, nos precisos termos da proposta apresentada. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Comemorações do 150.º Aniversário Da Sociedade Filarmónica de Covões / Atribuição de Subsídio à Sociedade Filarmónica de Covões	<i>A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara e bem assim com a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio à Sociedade Filarmónica de Covões um subsídio no valor de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a organização das iniciativas inseridas no 150.º aniversário daquela entidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
4	Aquisição de mini escavadora / Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 13.837,50 € (treze mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar na aquisição de uma mini escavadora, mediante a prévia entrega do documento de despesa comprovativo daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

5	Aquisição de destroçador com adaptação de atrelado para trator / Atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.656,83 € (mil seiscientos e cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) à União Folha N.º 104 Reunião de 05/06/2018 Ata N.º 11/2018 das Freguesias de Portunhos e Outil, destinado a comparticipar na aquisição de um destroçador com adaptação de atrelado para trator, mediante a prévia entrega do documento de despesa comprovativo daquela aquisição, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e do n.º 1 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --</i>
6	Envio de parecer / Alteração dos limites territoriais / Quinta d'Além e Penedos / para conhecimento / da União das Freguesias de Covões e Camarneira	<i>A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou comunicar à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro as posições desfavoráveis manifestadas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Covões e Camarneira, relativamente à alteração dos limites territoriais das localidades de Quinta D'Além e Penedos, lugares da União das Freguesias de Covões e Camarneira, no concelho de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	DECIR e Despacho Sobre Parecer da Comissão Técnica – Vttu 01 Cbv Cantanhede / Para Conhecimento / Da Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários De Cantanhede	<i>A Câmara tomou conhecimento. -----</i>
8	Centro de Saúde de Cantanhede / Iluminação do Parque de Estacionamento / Para Conhecimento / Da Direção – Geral Do Tesouro e Finanças	<i>A Câmara tomou conhecimento. -----</i>
9	Protocolo Celebrado s 26/05/2018 entre o Município de Cantanhede, o Município de Vagos e o Município de Mira, no âmbito da Linha de Apoio à Sustentabilidade para a realização do projeto “Gândara Toursensations” / Ratificação:	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo subscrito a 26/05/2018 pela Senhora Presidente da Câmara e celebrado entre este Município, o Município de Vagos e o Município de Mira, no âmbito da realização do Projeto “Gândara TourSensations”. -----</i>
10	Protocolo Celebrado a 04/06/2018 entre o Município de Cantanhede, a Direção-Geral de Saúde e a Administração Regional de Saúde do Centro no âmbito da Estratégia Integrada para a promoção da alimentação saudável e da promoção da atividade física / Ratificação	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo subscrito a 04/06/2018 pela Senhora Presidente da Câmara e celebrado entre este Município, a Direção-Geral de Saúde e a Administração Regional de Saúde do Centro, no âmbito da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da Promoção da Atividade Física. -----</i>

11	Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, e a Direção-Geral da Administração da Justiça no âmbito da conservação do interior das instalações do Tribunal Judicial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou informar o Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra que o Município de Cantanhede não tem disponibilidade para, no imediato, assumir o compromisso de realizar obras no Tribunal Judicial de Cantanhede que, pela sua natureza, competem à Administração Central. Sem prejuízo desta situação, o Município de Cantanhede poderá avaliar a possibilidade de colaborar pontualmente com o Tribunal de Cantanhede e equacionar a possibilidade de celebrar o Protocolo se, no futuro, se perspetivar um reforço ou transferência de novas valências para o Tribunal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
12	Venda de terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Macosêco, Representações de Materiais de Construção, LD.ª:	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, deliberou autorizar a venda de terreno na Zona Industrial de Cantanhede à empresa Macosêco – Representações de Materiais de Construção, Ld.ª, com a área de 7.780m2 ao preço de 6€/m2 (seis euros), o que perfaz o valor de 46.680,00€, nos precisos termos e condições constantes das informações do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos-----</i>
13	Cedência das instalações do antigo GTL de Ançã / Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo – Grupo de Teatro de Amadores	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Quarto Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo – Teatro de Amadores, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado em 1 de julho de 2014, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do espaço objeto do protocolo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido aditamento ao Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

14	XV Feira do Tremoço / Atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou: 1) Atribuir à Freguesia de Cadima, um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização da XV Edição da Feira do Tremoço, que decorreu entre os dias 25 e 27 de maio, do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
15	VIII Mostra Gastronómica Sopas & Pedras / atribuição de subsídio à União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou: 1) Atribuir à União das Freguesias de Portunhos e Outil um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização da “VIII Mostra Gastronómica Sopas & Pedras”, que decorreu entre os 18 e 20 de maio, do corrente ano e de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto Folha N.º 109 Reunião de 05/06/2018 Ata N.º 11/2018 na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	X Festival das Favas – Feira Temática Gastronómica / Atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos de Ourentã”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou atribuir ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos de Ourentã”, um subsídio no montante de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização do X Festival das Favas – Feira Temática Gastronómica, realizado entre os dias 11 e 13 de maio do corrente ano e de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

## Departamento Administrativo e Financeiro

17	XV Danças na Minha Aldeia / Atribuição de subsídio ao Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" - Associação	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Folha N.º 110 Reunião de 05/06/2018 Ata N.º 11/2018 Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Grupo de Teatro Experimental "A Fonte" Associação, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização das "XV Danças na Minha Aldeia, realizadas nos dias 26 e 27 de maio do presente ano, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
18	XIV Edição do Rock OF – Mostra de Música Moderna / Atribuição de subsídio ao Clube União Vilanovense	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Club União Vilanovense, para participar nas despesas com a organização XIV edição do Rock Of, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
19	XV Encontro Regional de Gaiteros e Mostra Gastronómica / Atribuição de Subsídio / Centro Cultural e Recreativo da Pena	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, para participar nas despesas com a organização do XV Encontro Regional de Gaiteros e Mostra Gastronómica, que decorreu nos 28 e 29 de abril, do corrente ano, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>

20	Atribuição de Subsídios do Ano de 2018 a Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho	<p>A Câmara por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso e bem assim com a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir, no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, aos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, num total de 48.214,94 € (quarenta e oito mil, duzentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos), verba essa a distribuir do seguinte modo: Filarmónica de Covões – 5.547,22 €; Associação Musical da Pocarixa – 5.198,89 €; Phylarmonica Ançanense – Associação Musical – 5.167,71 €; Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede – 4.716,93; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 3.178,62 €; Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede – 2.400,00 €; Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima – 2.000,00 €; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede – 2.000,00 €; Grupo Típico de Ançã – 2.000,00 €; Grupo Típico de Cadima – 2.000,00 €; AMA - Academia de Música de Ançã Associação Cultural – 1.905,57 €; Associação Recreativa e Cultural 1º de Maio – 1.500,00 €; Associação Juvenil de Zambujal e Fornos – 1.500,00 €; Rancho Folclórico de Cordinhã – 1.500,00 €; Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio – 1.100,00 €; Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal – 1.100,00 €; Rancho Folclórico os Bairradinos de Ourentã – 1.100,00 €; Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha – 1.100,00 €; C.S.P.O. - Centro Social e Polivalente de Ourentã – 400,00 €; Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” Associação – 400,00 €; União Recreativa de Cadima – 400,00 €; Pedra Rija de Portunhos – 400,00 €; Associação Cultural e Desportiva do Casal – 400,00 €; Clube União Vilanovense – 400,00 €; Associação do Grupo Musical das Franciscas – 400,00 €; Novo Rumo – Teatro de Amadores de Ançã – 400,00 €; 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>
----	---	---

## Departamento Administrativo e Financeiro

21	Marchas Populares do Concelho de Cantanhede - 2018 / Atribuição de subsídio às entidades participantes	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as Folha N.º 114 Reunião de 05/06/2018 Ata N.º 11/2018 informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir a cada um dos seguintes grupos participantes nas Marchas Populares do Concelho de Cantanhede - 2018, um subsídio no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas a efetuar com a aquisição e confeção dos trajes, arcos, balões e adereços, bem como as despesas com o acompanhamento musical: - Marcha de Febres, a pagar à JUF – Jovens Unidos de Febres; - Marcha de Cantanhede cidade, a pagar à Fábrica da Igreja Paróquia de Cantanhede; - Marcha de Ançã, a pagar ao Grupo Típico de Ançã; - Marcha das Arrôtas, a pagar à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas; - Marcha de Murtede, a pagar ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede; - Marcha de Vilamar, a pagar à Associação Desportiva de Vilamar; - Marcha da Tocha, a pagar à Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha e Marcha de Portunhos, a pagar ao Pedra Rija de Portunhos; 2) Atribuir um subsídio no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) à Marcha Infantil de Febres, a pagar à Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres, aquando do pagamento da segunda tranche; 3) Atribuir à Marcha de Arrôtas, a pagar ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça-Arrôtas e à Marcha de Cantanhede cidade, a pagar à Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede, uma majoração de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros), caso se apresente com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituído por um número mínimo de 12 pares ou uma majoração de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) caso se apresente com um grupo de crianças com coreografia autónoma, constituída por um número mínimo de 10 pares; 4) Os subsídios em causa serão pagos nos precisos termos e condições constantes de informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>
22	Dia Mundial da Criança / Cedência do Parque Desportivo de Febres / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de Despacho / do Agrupamento de Escolas Lima-De-Faria, Cantanhede	<p>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/05/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 92,12 €, pela utilização do Parque Desportivo de Febres, Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, no dia 01/06/2018, para a realização das Comemorações do Dia Mundial da Criança de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</p>

23	Sessões coletivas de informação para desempregados, levadas a cabo pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / da AEC- Associação Empresarial de Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/05/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 34,96 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, no dia 21/05/2018, para a realização de sessões coletivas de informação para desempregados, levadas a cabo pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede -----</i>
24	Audição de Alunos / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / da Academia de Música de Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/06/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 13,32 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, à Academia de Música de Cantanhede, no dia 04/06/2018, para a realização de uma audição de alunos da classe de guitarra clássica de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>
25	V Corrida e Caminhada Solidária / Cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção do pagamento de taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários De Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 109,90 €, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, para apoio na realização da V Corrida e Caminhada Solidária de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
26	Arraial Solidário / Licença Especial de Ruído e Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / da Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha	<i>A Câmara nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 18/05/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à Associação de Desenvolvimento Progresso e Vida da Tocha, para emissão da Licença Especial de Ruído e da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, no âmbito de um “Arraial Solidário”, no valor total de 36,62 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>

27	V Sarau do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva / Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / do Agrupamento de Escolas Marquês De Marialva	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/05/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, para emissão da Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização do V Sarau daquele Agrupamento, no valor total de 5,83 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
28	Corrida, Caminhada e Mega Aula Zumba Pôr do Sol / Licença de prova desportiva / Pedido de isenção de taxas / Ratificação de despacho / da Appacdm/Unidade Funcional da Tocha	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/05/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas à APPACDM/Unidade Funcional da Tocha, para emissão da Licença Desportiva, no âmbito da realização da “Corrida,Caminhada e Mega Zumba Pôr do Sol”, no valor total de 17,48 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----</i>
29	IX Mostra de Música / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, respeitante à realização da IX Mostra de Música, que irá decorrer no próximo dia 08/06/2018, no Folha N.º 120 Reunião de 05/06/2018 Ata N.º 11/2018 Parque de São Mateus, na Cidade de Cantanhede, no valor total de 24,96 €, de acordo com o disposto no n.º2 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
30	XVI Feira do Vinho e da Gastronomia / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de Taxas / da Freguesia da Cordinhã	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Cordinhã para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização da XVI Feira do Vinho e da Gastronomia, que decorreu nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 2018, no valor total de 100,70 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Cordinhã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -</i>

31	XV Feira do Tremoço / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos de Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas / da freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Cadima para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização da XV Feira do Tremoço, que decorreu nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2018, no valor total de 91,97 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
32	Prova Desportiva De BTT e Pedestre “Caminhos do Tremoço” / Licença Desportiva / Isenção de taxas / da Freguesia e Cadima	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Cadima para a emissão da Licença Desportiva, para a realização da Prova Desportiva “BTT e Pedestre Caminhos do Tremoço”, que decorreu no dia 20/05/2018, no valor total de 17,48 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
33	VIII Mostra Gastronómica Sopas & Pedras / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Isenção de taxas / da União das Freguesias de Portunhos e Outil	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil para a emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, para a realização da VIII Mostra Gastronómica Sopas & Pedras, que decorreu nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018, no valor total de 65,75 €, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

## Departamento Administrativo e Financeiro

34	Plano de Ação Social Escolar / Refeições Escolares	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou aprovar o Plano Municipal de Ação Social Escolar (auxílios económicos do 1.º CEB), nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando proceder à sua divulgação junto da comunidade escolar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
35	Obras no lar / Atribuição de subsídio á Associação Social Cultural e Recreativa da Camarneira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir à Associação Social Cultural e Recreativa da Camarneira um subsídio no valor de 2.177,47 € (dois mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos) destinado a participar nas obras de resposta de lar da referida Associação, nos precisos termos do preconizado na referida informação, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
36	Proposta de parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Águas do Centro Litoral (ADCL) para colocação do Sistema COLORADD na praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aderir ao Projeto ColorADD nas Praias, que visa a inclusão de todos os banhistas que não identificam corretamente as cores, promovido pela Águas do Centro Litoral; 2) Designar a Dr.ª Ana Paula Nunes Bastos Almeida, chefe do Serviço Municipal de Ação Social para coordenar o projeto em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
37	Participação do funcionário Alexandre José Cadima Santa Rita no Campeonato do Mundo de Clubes de Pesca Desportiva / Dispensa de serviço / o Instituto Português Do Desporto E Juventude, I.P.	<i>A Câmara tomou conhecimento da concessão de licença extraordinária ao funcionário Alexandre José Cadima Santa Rita, no âmbito da sua participação no Campeonato do Mundo de Clubes de Água Doce em Szeged, na Hungria e por unanimidade, deliberou não cobrar à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva o valor correspondente à remuneração do trabalhador no período da licença em causa. -----</i>
38	Pedido de dispensa dos funcionários Célia Maria Jorge de Oliveira e Paulo Alexandre Santos Marques no âmbito do projeto Escolas "Identidade Cultural" / do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede,	<i>A Câmara considerando a importância de que se reveste a participação do Grupo Folclórico "Os Cancioneiros de Cantanhede" no Projeto Escolas "Identidade Cultural", promovido pela Association National Cultures du Monde, Parceiro Oficial da UNESCO e apoiada pelo Ministério da Juventude, Desporto e das Comunidades, de França em representação do Município, da região e do país, por unanimidade, deliberou deferir o pedido de dispensa dos dois trabalhadores, Célia Maria Jorge de Oliveira e Paulo Folha N.º 129 Reunião de 05/06/2018 Ata N.º 11/2018 Alexandre Santos Marques, entre os dias 24 de junho e 8 de julho de 2018, para participarem no referido Programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

39	Processo do Tribunal Central Administrativo do Norte n.º 714/11.0 BECBR / Impugnação Judicial / Impugnado: Município De Cantanhede / Impugnante: Pneus Recta do Norte, LD.ª / Para conhecimento / DA Sr.ª Dr.ª Madalena Nora	A Câmara tomou conhecimento. -----
40	Processo do Tribunal da Relação De Coimbra n.º 112/14.3TACNT.C1 / Auto de Recurso n.º 386/18 / Recorrente: Silvia Marques De Carvalho / Recorrido: João Carlos Vidaurre Pais De Moura / Para conhecimento / do Tribunal Constitucional	A Câmara tomou conhecimento. -----
41	Comparticipação Financeira dos Municípios “Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”:	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a participação do Município de Cantanhede, com o valor de 1.535,86 €, no âmbito da Candidatura “Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
42	Suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Propor à Assembleia Municipal, a suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro em apreço, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 97.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; 3) Após a aprovação do órgão deliberativo, comunicar às entidades competentes indicadas na informação do Departamento Administrativo e Financeiro / Divisão Financeira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
43	Venda de material lenhoso no lugar e Freguesia de Cadima	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a venda à empresa Couceiro &amp; Rodrigues, Ld.ª, do material lenhoso, com a respetiva remoção de resíduos, que se encontra no lugar e freguesia de Cadima, pelo valor de 700,00 € + IVA, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>

## Departamento Administrativo e Financeiro

44	Adjudicação da Consulta Prévia para Celebração de Contrato ao abrigo de Acordo Quadro para: “Confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das EB1’s e JI’s do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2018/2019, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares (Cimrc-Aq 01/16), Promovido pela Cim-Rc	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., a “Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos das EB 1’s e JI’s do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2018/2019, ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de refeições escolares”, nos termos da proposta apresentada no montante de 262.518,85 € (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
45	Abertura do Procedimento para Elaboração do Projeto Mobiliário Fixo Para A Ex-Etpc / Casa da Cultura	<i>A Câmara, por unanimidade tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e no seguimento da deliberação camarária de 20/02/2018, deliberou mandar realizar os procedimentos necessários com vista à alteração do projeto de reabilitação das Antigas Instalações da Ex-ETPC / Casa da Cultura, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i>
46	Pedido de aquisição de terreno para ampliação do Lote n.º 41 da Zona Industrial / da Costumes & Paladres do Atlântico, S.A.	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou alienar à empresa Costumes &amp; Paladares, S.A, um terreno adjacente ao lote n.º 41, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.265 m2, ao preço de 8,32€/m2, o que perfaz o valor de 18.844.80 €, nos precisos termos e condições constantes da informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
47	Inspeção periódica de elevador / Isenção do pagamento de taxas / da Comissão de Melhoramentos de Vilamar	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art.º 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Comissão de Melhoramentos de Vilamar, do pagamento da taxa prevista no referido Regulamento, no valor de 117,52€, devidas no âmbito da inspeção periódica de elevador daquela instituição. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
48	Alteração de cláusula do Contrato de Compra e Venda do Lote n.º 122 da Zona Industrial de Cantanhede / Da Kemi Pine Rosins Portugal, S.A.,	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou considerar justificado o atraso do prazo definido para início das obras e o previsto para a conclusão das mesmas, constantes da escritura de compra e venda celebrada a 10/04/2017, entre o Município de Cantanhede e a Kemi Pine Rosins Portugal, S.A., devido à necessidade da Avaliação de Impacte Ambiental para a aprovação do projeto, autorizando que o prazo estipulado na escritura de compra e venda seja o definido no alvará de obras nº 39/2018, mandando certificar em conformidade nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --</i>

49	Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na cidade de Cantanhede, por empreitada / Pedido de prorrogação de prazo / da Vitor Almeida e Filhos, S.A	<i>A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até dia 29 de junho de 2018, da obra "Requalificação da Rua Marquês de Pombal, na Cidade de Cantanhede, por Empreitada, bem como do respetivo cronograma financeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
50	Requalificação, Remodelação da EB1 de Cantanhede Sul / Pedido de Prorrogação de prazo / da Socértima, Sociedade de Construções do Cértima, Ld. <sup>a</sup>	<i>A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a prorrogação de prazo até dia 15 de junho de 2018, da obra "Requalificação, Remodelação da EB 1 de Cantanhede Sul. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
51	Alteração ao 3.º Aditamento ao Loteamento da Zona Industrial de Febres / Alvará N.º 2/2012	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou retificar a sua deliberação de 02/05/2018, relativa à aprovação da alteração ao 3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2012, sito na Zona Industrial de Febres, na vila e freguesia de Febres, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
52	Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/2005 / Rua Principal / Freguesia de Cadima / Amílcar de Sousa Abrantes	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, bem como pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/2005, sito na Rua Principal, no lugar e freguesia de Cadima, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. --</i>
53	Emissão de Certidão de Compropriedade / No lugar de Pinhais / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Paulo Francisco Marralheiro	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Paulo Francisco Marralheiro referente a um prédio sito no lugar de Pinhais, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo n.º 13.738.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
54	Emissão de Certidão de Compropriedade / nos lugares de Raseira e Escoural – Rua Poços de Sarilho / Freguesia da Tocha / de Tânia Marisa Lopes Belo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Tânia Marisa Lopes Belo referente a dois prédios sitos nos lugares de Raseira e Escoural – Rua Poços de Sarilho, Freguesia da Tocha, inscritos na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob os artigos n.ºs 8060 e 7929, respetivamente, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>

## Departamento Administrativo e Financeiro

55	EMISSÃO DE CERTIDÃO DE AMPLIAÇÃO DE NÚMERO DE COMPARTES / NO LUGAR DE CARVOEIRO / UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA / DE ABÍLIO DE ASSUNÇÃO FERNANDES,	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de ampliação do número de compartes, requerida por Abílio de Assunção Fernandes referente a um prédio sito no lugar de Carvoeiro - Montinho, União das Freguesias de Cantanhede e Pocarica, inscrito na matriz predial rústica, daquela Freguesia, sob o artigo n.º 1678.º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
56	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período 5 a 19 de junho de 2018	A Câmara tomou conhecimento.-----